



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA

## ESTADO DE MINAS GERAIS

---

### DECRETO Nº 433 / 2019

“Cria a Fonte de Recursos do SICOM/TCEMG nº 112”

Adriano de Almeida Alvarenga, Prefeito Municipal de Rio Casca, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, etc., consoante disposto na letra “c”, § 8º, artigo 26º e artigo 27º da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 nº 1929 de 08/05/2018, modificada pela Lei nº 1952 de 20/02/2019,

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a criação no orçamento de 2019, a Fonte de Recursos do Sistema de Contas dos Municípios do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (SICOM/TCEMG) nº 112, intitulada “Serviços de Saúde”.

Art. 2º - A criação da Fonte de Recursos nº 292, mencionada no Art. 1º deste Decreto visa contemplar elemento de despesa da mesma ação, conforme letra ‘c’, § 8º, Artigo 26º da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 nº 1929 de 08/05/2018, modificada pela Lei nº 1952 de 20/02/2019, atendendo a especificação abaixo:

Órgão: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 0208 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Funcional: 10.303.0031

Ação: 2.094 – Manutenção Atividades Assistência Farmacêutica

Elemento de Despesa: 33903200 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Art. 4º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio Casca, 11 de março de 2019.

  
Adriano de Almeida Alvarenga  
Prefeito Municipal